Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I N.º 804/2008

Súmula: "Altera as Metas Estabelecidas na Lei 799/2008".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON SANTO STRESSER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Altera as Metas estabelecidas na Lei N.º 799/08, que passarão a vigorar conforme Anexos de Metas, constantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2008.

EMERSON SANTO STRESSER
Prefeito Municipal

806	15/12/2008	Autoriza a doação de imóvel urbano ao tribunal regional eleitoral do Paraná – T.R.E. – PR
807	15/12/2008	Dispõe sobre o serviço de inspeção municipal (SIM) dos produtos de origem animal, e da outras providencias.
808	22/12/2008	Reorganiza o sistema que institui a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação publica no município de RBS e da outras providencias.
809	22/12/2008	Estima a receita e fixa a despesa do município de RBS para o exercício financeiro de 2009
810	29/12/2008	Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial e suplementar por superávit financeiro, excesso de arrecadação e cancelamento, no orçamento geral do município. 1.471.801,86